PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 15/10/2026 20:20:04 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.195, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede promoção a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 391/2026 conforme segue:

			De		Para	
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Nível**	**Classe**	**Nível**	**Classe**
24384-1	Tatiane Ferrari da Silva	Professor de Educação Infantil	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 391/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.196, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede promoção a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 390/2026 conforme segue:

			De		Para	
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Nível**	**Classe**	**Nível**	**Classe**
26379-1	Bruna de Oliveira Ziviani Pereira	Professor de Educação Infantil	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 390/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede promoção a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
16934-1	Eliane Folchini	Enfermeira	46	47
16950-5	Jeferson Antonio da Silva	Assistente Social	46	47
20702-3	Karenine Loof	Técnico Administrativo	44	45
20699-1	Neiva Aparecida Oliveira dos Santos	Cozinheira	17	18

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.198, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 766.613,53 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 766.613,53 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saude			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056	**Atividade**: Manutenção do Cisop		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	990	R$ 766.613,53
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 766.613,53**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R$	766.613,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ¾ (três quarto) da diária ao servidor **Fabio Goes,** Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro - Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 8 de outubro de 2026 às 3h e retorno no mesmo dia, com chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 ¾ (uma e três quarto) da diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin,** Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a União da Vitória - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico na Instituição de Saúde Clínica São Camilo.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 7 de outubro de 2026 às 4h30 e retorno no dia 8 de outubro de 2026, com chegada às 17h39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 ¾ (uma e três quarto) da diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci,** Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 6 de outubro de 2026 às 9h e retorno no dia 7 de outubro de 2026, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 ¾ (uma e três quarto) da diária ao servidor **Alcione da Silva,** Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 7 de outubro de 2026 às 6h30 e retorno no dia 8 de outubro de 2026, com chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 9 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede redução de jornada de trabalho de servidora pública municipal para atendimento de pessoa com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 170-D da Lei Municipal nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul, alterada pela Lei Municipal nº 2.504/2023;

CONSIDERANDO que a servidora é responsável pelo atendimento de pessoa com deficiência, conforme documentação constante do processo administrativo;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MONIZE ROMUALDO DE CARVALHO ROCHA,** matrícula funcional nº 23256-1, redução da jornada de trabalho em 40% (quarenta por cento), equivalente a 16 (dezesseis) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, para atendimento de pessoa com deficiência, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º A servidora deverá comunicar ao Departamento Pessoal qualquer fato modificativo da condição ensejadora da redução, sob as penas da lei.

Parágrafo único. A renovação da redução deverá ser requerida pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do período de redução vigente, nos termos do art. 170-D, § 4º, da Lei nº 617/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) da diária ao servidor **Jean Otoni Beppler,** Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 14 de outubro de 2026 às 2h30 e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 418, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para "Visita Técnica a Casa de Apoio Hope a paciente internada e Reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA", nos dias 20 e 21 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 19 de outubro de 2026, às 5h, e retorno no dia 22 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 4191

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 419, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a servidora **Heloisa Fernanda Genevro**, Chefe da Divisão de Especialidades Médicas, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para "Visita Técnica a Casa de Apoio Hope a paciente internada e Reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA", nos dias 20 e 21 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 19 de outubro de 2026, às 5h, e retorno no dia 22 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 81/2026 de 15/10/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 62/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CEMAPA SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) kits tecnológicos, compostos por 60 (sessenta) Chromebooks e 60 (sessenta) Headsets, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul, visando ampliar e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A presente contratação decorre da disponibilização de recursos financeiros por meio do Paraná Mais Cidades IV, conforme Convênio nº 83970.
VALOR: R$ 113.280,00 (cento e treze mil e duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.020 - Equipamentos de processamento de dados
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NEUSA MARIA DUTRA BATISTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 82/2026 de 15/10/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 62/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AR IMPORTS LTDA
OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) kits tecnológicos, compostos por 60 (sessenta) Chromebooks e 60 (sessenta) Headsets, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul, visando ampliar e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A presente contratação decorre da disponibilização de recursos financeiros por meio do Paraná Mais Cidades IV, conforme Convênio nº 83970.
VALOR: R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.020 - Equipamentos de processamento de dados
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PEDRO RAUL DE ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 4191

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 64/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
LEONIR PAULO VERGANI SONORIZACAO LTDA	29.198.362/0001-10	597.136,15
JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA	03.491.956/0001-21	78.996,40
M K IBRAHIM	20.955.278/0001-20	330.000,00
LUCIANO PROMOÇAO E EVENTOS LTDA	47.081.900/0001-74	547.995,00

Céu Azul, 15 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
15/10/2026 13:37:16
Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 13:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.apm.com.br/p140fcd4a6e012